



**ESTADO DO PARÁ**  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

Lei n.º 183/05,

Em, 09 de março de 2005.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar ajuda de custos na medida do possível a Polícia Militar, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o executivo municipal a prestar ajuda de custos na medida do possível aos policiais militares de Água Azul do Norte-Pa.

**Parágrafo Único** - A ajuda de custo prestada aos policiais poderá ser somente através de fornecimento de alimentos, combustíveis, hospedagens, manutenção de veículos e transportes.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**Renan Lopes Souto**  
**Prefeito Municipal**